



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

8ª Reunião de 2017 do
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA
JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT).

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a reunião ORDINÁRIA e os trabalhos do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**, com fundamento na Resolução 185/2017 do CSJT.

1. Identificação da reunião:

Data	Horário	Local	Secretário(s) da Reunião
15/08/2017	10h:00min	TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência	Gutemberg Pereira Vidal Santos

2. Membros (Portaria GP nº 343/2017)

Nome	Órgão	Presença
James Magno Araújo Farias	Presidente / TRT 16	Ausente com justificativa
Bruno de Carvalho Motejunas	TRT 16ª	Presente
Erika Guimarães Gonçalves Dovera	TRT 16ª	Presente
Maurício Pessoa Lima	MPT	Ausente com justificativa
Kaio Vyctor Saraiva Cruz	OAB	Ausente com justificativa
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	TRT 16ª	Presente
Djeison Rafael Neitzke	TRT 16ª	Presente
Gutemberg Pereira Vidal Santos	TRT 16ª	Presente
Marcos Antônio de Sousa Silva	TRT 16ª	Ausente com justificativa
Ronny Paterson Cruz da Silva	TRT 16ª	Presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

3. Participantes

Os membros do comitê, conforme registro da presença.

4. Discussão da pauta

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

5. PAUTA

PONTO DE DISCUSSÃO	Deliberação
I – Pesquisa de satisfação.	<p>1. Apresentando o questionário da pesquisa para deliberação.</p> <p><u>Resultado:</u> Aprovado, conforme questionário (ANEXO I). A pesquisa ficará disponibilizada por 15 dias, com início previsto para a segunda metade de setembro do corrente ano.</p> <p><u>Encaminhamentos:</u> Ao setor de desenvolvimento para disponibilização da pesquisa na internet, na época própria.</p> <p><u>Observações:</u> A pesquisa deve poder ser respondida por meio de smartphones, com criação de link para acesso da mesma, para divulgação via whatsapp.</p>
II – Assinador SHODO. Homologação e Liberação.	<p>1. Homologado e Liberado para produção a forma de ingressar e assinar documentos no PJE pelo assinador SHODO, tendo em vista que na versão 1.16.x do PJE, não haverá mais a possibilidade de assinatura via applet Java.</p> <p><u>Resultado:</u> Aprovada a liberação para produção, devendo permanecer em paralelo com assinar applet até a versão 1.16.x do PJe, a fim de minimizar os impactos da transição.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p><u>Encaminhamentos:</u> Ao setor de Apoio para agendar a data mais oportuna para por o assinador SHODO em produção.</p>
<p>III. Grupo Mateus. Notificação em endereço único.</p>	<p>1. Ratificado o parecer do setor de apoio ao PJe proferido no Pedido de Providências 00024-20016-000-16-00-7.</p> <p><u>Resultado:</u> A solução contida no parecer acima mencionado será implementada somente após determinação da corregedoria, que adotará as medidas complementares e preliminares necessárias para efetivação do pedido: que as notificações sejam expedidas para endereço único.</p>
<p>IV. Estagiários PJE. PA 4770/2017</p>	<p>1. Conforme informações contidas no Jira https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/MEL-322, não existe regulamentação e padronização para o perfil estagiário.</p> <p><u>Resultado:</u> Rejeitar, no momento, a possibilidade de cadastrar estagiários, com perfil próprio no PJE, tendo em vista que o CSJT ainda pretende regulamentar e padronizar este perfil de acesso, conforme pedido de melhoria MEL-322.</p> <p><u>Encaminhamentos:</u> despachar o PA mencionado, com a deliberação do comitê.</p>
<p>V. Conciliação Virtual. PA 5156/2017</p>	<p>1. Ratificado o parecer do setor de apoio ao PJE proferido no PA 5156/2017, que é favorável ao convênio com TRT 4ª Região, nos termos do parecer.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p><u>Encaminhamentos:</u> Despachar o PA de referência com a deliberação do comitê.</p>
<p>VI. Cadastro de órgãos Públicos despersonalizados.</p>	<p>1. Tendo em vista a necessidade de preservar a autonomia das partes de elegerem o polo da ação, fica autorizado ao Setor de Apoio ao PJE, quando demandado, cadastrar órgãos públicos “despersonalizados”, com o cadastro equivalente aos entes públicos dotados de personalidade jurídica.</p> <p><u>Encaminhamentos:</u> Ao setor de Apoio ao PJE para providências cabíveis.</p>
<p>VII. Inserir Movimentos via script – PJE (Art. 33 da Resolução 185/2017 CSJT)</p>	<p>1. Autorizar o inserção, via script, dos resultados das sentenças proferidas pelo Exmo. Juiz do Trabalho NELSON ROBSON COSTA SOUZA, conforme art. 33, da Resolução 185/2017/CSJT e chamado jira https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEJT-53798.</p>

5.1. Detalhamento das Deliberações dos ITENS ACIMA:

No que tange ao assinador SHODO deve ser elaborado manual e roteiro de configuração para orientação aos usuários. Ainda, deve ser acionado o setor de Comunicação para criação de matéria, na época própria, para noticiar a novidade. Por fim, o Setor de Infraestrutura deve verificar a possibilidade de inicializar o SHODO com o “logon” dos usuários internos.



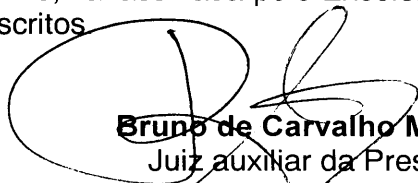
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

6. Próxima Reunião:

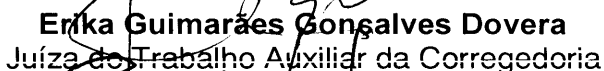
Designada para o dia 26/09/2017 às 10h, a próxima reunião, no mesmo local desta: TRT 16º - 6º andar – sala da Presidência. Cientes os presentes.

7. Fechamento da ata

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, **Bruno de Carvalho Motejunas**, representando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, foi encerrada a presente 8ª Reunião de 2017 do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, Djeison Rafael Neitzke, Secretário Substituto do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos



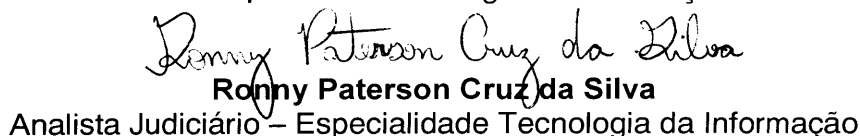
Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz auxiliar da Presidência



Erika Guimarães Gonçalves Dovera
Juíza do Trabalho Auxiliar da Corregedoria



Cláudio Henrique Carneiro Sampaio
Coordenador de Tecnologia da Informação



Ronny Paterson Cruz da Silva
Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação



Djeison Rafael Neitzke
Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação (Secretário substituto)



Gutemberg Pereira Vidal Santos
Analista Judiciário – Área Judiciária (Secretário)